

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Dispensa nº 1916/2025	
Órgão Interessado:	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS	Processo Administrativo nº 1916/2025	
Responsável:	DAVID MENEZES FARIAS	Data: 01/10/2025	
Assunto:	SERVIÇO		
Objeto da despesa: Destina-se à contratação de empresa especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de tramas de madeiras composta por ripas, revestimento piso, parede, pinturas na unidade básica de saúde de porte tipo I, no Bairro Vila Maria no distrito de Pilar, no município de Jaguarari-Ba, conforme contrato com o CDS. Em: 01/10/2025 JOSÉ ANTÔNIO A. DE CERQUEIRA Secretário Executivo			
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de tramas de madeiras composta por ripas, revestimento piso, parede, pinturas na unidade básica de saúde de porte tipo I, no Bairro Vila Maria no distrito de Pilar, no município de Jaguarari-Ba, conforme contrato com o CDS, com empresa GRAFENO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.194.283/0001-10, em razão de sua despesa não atingir os limites exigidos em consonância com o que preceitua o art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento. Em 01/10/2025 DJALMA DE FREITAS CARDOSO NETO Presidente do Consórcio			
TIPO		CUSTO ESTIMADO	
Obras	()		
Serviços	(x)	R\$ 103.620,00 (cento e três mil seiscentos e vinte reais)	
Compras	()		
		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão / Unidade: 0101 – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CDS Atividade: 2002. – Manut.do CDS Piemonte Norte do Itapicuru Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Em: 01/10/2025 Alandones Moreira da Silva CRC/BA 035828/O-7	
Parecer Jurídico		Emitimos neste momento, o parecer favorável, para contratação de empresa especializada em engenharia civil, para prestação de serviços de tramas de madeiras composta por ripas, revestimento piso, parede, pinturas na unidade básica de saúde de porte tipo I, no Bairro Vila Maria no distrito de Pilar, no município de Jaguarari-Ba, conforme contrato com o CDS, em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos, em conformidade com o que fundamenta do art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. É o parecer. CLÁUDIA CARVALHO DE FREITAS SILVA OAB/BA nº 56.961	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO/SERVIÇO/OBRAS	
DISPENSA	(x)	ÚNICA ENTREGA ()	OUTROS ()
INEXIGIBILIDADE	()	CONTRATO (x)	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 1º a 16/10/2025